



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 152/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aditivo do contrato nº 177/2022, pregão eletrônico nº 47/2022.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao aditivo do contrato nº 177/2022, pregão eletrônico nº 47/2022.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Passagens e Despesas com Locomoções	3.3.90.33.00.00	07150	00.000
02	Passagens e Despesas com Locomoções	3.3.90.33.00.00	07160	00.103
03	Passagens e Despesas com Locomoções	3.3.90.33.00.00	07170	00.104
05	Passagens e Despesas com Locomoções	3.3.90.33.00.00	07180	00.127
06	Passagens e Despesas com Locomoções	3.3.90.33.00.00	07190	01.043

12.361.0012.2095 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Passagens e Despesas com Locomoções	3.3.90.33.00.00	07330	00.107

Obs: Recursos Federais



Secretaria Municipal de Educação.

Município de Barra do Jacaré/PR

Rua Rui Barbosa, nº 27

E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Venho por meio deste afirmar que os ônibus terceirizados da frota de transporte escolar do Município de Barra do Jacaré – PR estão aptos a realizar o transporte escolar. No dia 29 de setembro o comitê de transporte escolar realizou a vistoria dos ônibus na garagem onde os mesmos se encontram com a presença da Secretária Municipal de Educação e Responsável pela Frota, Roberto, foi verificado se todos os ônibus estão adequados para rodar com segurança verificando os pneus, assentos, cinto de segurança, extintor entre outras verificações necessárias, assim o comitê afirma que todos os ônibus estão aptos para realizar o transporte escolar. Em anexo se encontra as licenças dos veículos.

Atenciosamente, Comitê municipal de transporte escolar.

Silvia de Souza dos Santos (Presidente)	Silvia de Souza dos Santos
Lusinete Aparecida Teodolino Barra	LUSINETE A.T. BARRA
Aleia Cristine Branco Giroto	Aleia C. Branco Giroto
Luana Avelar Thomazi Viera	Luana A. Viera
Leidiane Paula Dini Gaioto	Leidiane Paula Dini Gaioto
Luciana Fernanda da Cunha Goulart	Luciana F. Cunha Goulart
Joseli Angélica Orsine Zava	Joseli Orsine Zava
Edicler Palmeira Sebastião	Edicler P. Sebastião
Isabela Aparecida Penha Carvalho	Isabela Aparecida Penha Carvalho
Leticia Leandro Dutra	Leticia Leandro Dutra

Barra do Jacaré – PR, 18 de outubro de 2023.

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: CQH-6D80, RENAVAL: 0074.904555-8, 020 PASSAGEIROS**, no município de Jacarezinho/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 15/01/2024.

Jacarezinho, 19 de Julho de 2023.



ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME
18.355.205/0001-55



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 200000755842023

Senha: B86E8H

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO Date: 2023.07.19 14:12:00 BRT





204
 P

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00749045558

PLACA	EXERCÍCIO
CQH6D80	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2000	2000
NÚMERO DO CRV	



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
06548496233	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/MPOLLO FRATELLO MO
 ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9BWV2RF62YRY12025

CCR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emissões após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Denatran

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	7.7

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
135CV/4300	7.7

MOTOR	CMT	EDOS	LOTAÇÃO
4063358	10.0	2	20P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME

CPF / CNPJ
18.355.205/0001-55

LOCAL	DATA
JACAREZINHO PR	14/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Empty box for insurance information.



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 000000762212023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

058239/2023

DETRAN/PR

062.3.0177442-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: DJB-7D16, RENAVAL: 0082.733657-8, 028 PASSAGEIROS, no município de Jacarezinho/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 16/01/2024.

Jacarezinho, 20 de Julho de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME

18.355.205/0001-55



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 000000762212023

Senha: UKS7PK

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
Date: 2023.07.20 13:54:14 BRT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00827336578

PLACA
DJB7D16

EXERCÍCIO
2023

ANO FABRICAÇÃO
2004

ANO MODELO
2004

NÚMERO DO CRV
233772861490



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
641B5848757

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/MASCA GRANMICRO O

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BWT52R54R419740

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento e Renovação Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

..*

POTÊNCIA/CILINDRADA
145CV/4300

PESO BRUTO TOTAL
8.1

MOTOR
0004110218

CMT
11.0

EROS
2

LOTAÇÃO
28P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME

CPF / CNPJ

18.355.205/0001-55

LOCAL

JACAREZINHO PR

DATA

06/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 400000763142023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

058252/2023

DETRAN/PR

062.3.0177453-8

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: LNI-5B81, RENAVAL: 0076.097391-1, 018 PASSAGEIROS, no município de Jacarezinho/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 16/01/2024.

Jacarezinho, 20 de Julho de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME
18.355.205/0001-55



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 400000763142023

Senha: AM9US6

1 / 1



208
 0

DETTRAN - PR
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00760973911

PLACA | EXERCÍCIO
LN15B81 | 2023

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO
2001 | 2001

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA | CAT
35183804749 | ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VOLKS/BUSSCAR MINIMIC M

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI
*******/** | 9BWV2VE201R103400**

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL
BRANCA | DIESEL

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE 8.1	
POTÊNCIA/CILINDRADA 145CV/4300		PESO BRUTO TOTAL 3.5	
MOTOR 4068967	CMT 4.5	EROS 2	LOTAÇÃO 18P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME			
		CPF / CNPJ 18.355.205/0001-55	
LOCAL JACAREZINHO PR		DATA 28/08/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MESSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para CNH emitidas após 05/10/17
- Acessar a versão digital deste Licenciamento RENAVAM
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Denatran

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 400000768322023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

058362/2023

DETRAN/PR

062.3.0177504-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: GXH-0D73, RENAVAL: 0076.278150-5, 021 PASSAGEIROS, no município de Jacarezinho/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 17/01/2024.

Jacarezinho, 21 de Julho de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME
18.355.205/0001-55



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 400000768322023

Senha: 7A5XAC

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
78545011000119
Date: 2023.07.21 13:37:00 BRT



210
A

DETRAN 499

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00762781505

PLACA

GXH0D73

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2001

ANO MODELO

2001

NÚMERO DO CRV

233774535990



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

56208684003

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE A8 MO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93PB06B301C004288

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CELINDRADA

145CV/****

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

4070164

CMT

8.5

ENOS

2

LOTAÇÃO

21P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME

CPF / CNPJ

18.355.205/0001-55

LOCAL

JACAREZINHO PR

DATA

14/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para quem emitiu após 04/01/2017)
- Acessar a versão digital de seu Licenciamento (Diretório Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Pedir o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 800000769082023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

058376/2023

DETRAN/PR

062.3.0177518-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: BUP-9F94, RENAVAL: 0072.949697-0, 027 PASSAGEIROS, no município de Jacarezinho/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 17/01/2024.

Jacarezinho, 21 de Julho de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME

18.355.205/0001-55



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 800000769082023

Senha: ARVYK0

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CO MUNICÍPIO: 75545011000119
Date: 2023.07.21 15:06:23 BRT

DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00729496970

PLACA

BUP9F94

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

1999

ANO MODELO

1999

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app gov Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

75406406650

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/8.130 CO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWVTAV6XXRX08882

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 000035390602806

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	77.0		

POTÊNCIA/LICENCIADA	PESO BRUTO TOTAL		
135CV/4300	7.71		

MOTOR	CMV	EMOS	LOTAÇÃO
4054914	10.01	2	27P

CARROCERIA
NÃO APLICÁVEL

NOME
J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME

CPF / CNPJ
18.355.205/0001-55

LOCAL
JACAREZINHO PR

DATA
14/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Empty box for insurance information.



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 100000762572023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

058244/2023

DETRAN/PR

062.3.0177447-3

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: JMC-3E66, RENAVAL: 0069.472041-0, 020 PASSAGEIROS, no município de Jacarezinho/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 16/01/2024.

Jacarezinho, 20 de Julho de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME
18.355.205/0001-55



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 100000762572023

Senha: 8PTGV3

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 76545011000119 Date: 2023.07.20 14:17:10 BRT



21/4

ENTRAB-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00694720410

PLACA

JMC3E66

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

1998

ANO MODELO

1998

NÚMERO DO CRV

213272605851



Valide este QRCode com app Vts

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

66311881994

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/LO 814

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM688176WB152615

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas até 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (crv e digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Facilitar a troca de veículo

DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/LICENCIADA

136CV/****

PÊSO BRUTO TOTAL

7.5

MOTOR

37498410384514

EMT

,

EROS

2

LOTAÇÃO

20P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI-ME

CPF / CNPJ

18.355.205/0001-55

LOCAL

JACAREZINHO PR

DATA

06/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

nº 000000769012023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

058373/2023

DETRAN/PR

062.3.0177517-8

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: AWY-1J03, RENAVAL: 0053.887772-3, 031 PASSAGEIROS, no município de Jacarezinho/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 17/01/2024.

Jacarezinho, 21 de Julho de 2023.



ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

NOC TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

31.653.919/0001-08



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 000000769012023

Senha: V590ZR

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Date: 2023.07.21 14:44:53 BRT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Apostilamento

Data: 19/10/2023.

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise do pedido de ADITIVO de preço ao contrato nº 177/2022, pede aditivo contratual, que tem como objeto TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, segue em anexo o pedido do fiscal do contrato.

Atenciosamente,

Maria E. Cavalcante

Maria Eduarda Cavalcante

Setor de Licitação



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvando o direito de cobrar qualquer débito que por ventura venha a ser apurado, CERTIFICAMOS sob o protocolo nº 3767/2023, para os devidos fins, que revendo os lançamentos e cadastros de dívida ativa desta Prefeitura constatamos que a empresa J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, inscrita no C.N.P.J nº 18.355.205/0001-55, localizada na Rua Otaviano Tonet, 220, Vila Rosa, CEP 86400-000, nesta cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, desde 04 de julho de 2013, sob protocolo nº 2694/2013, com ramo de atividade de: Transporte Escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, inscrita nesta municipalidade sob o nº 11.308, POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa até a presente data, com referência ao CADASTRO MOBILIÁRIO e com referência ao CADASTRO IMOBILIÁRIO a mesma não possui débitos.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2023. Eu, Talita Tamires Ambrósio (Diretora Geral de Arrecadação e Receita), levantei, digitei, conferi e dou fé.


Talita Tamires Ambrósio

Diretora Geral de Arrecadação e Receita

A expedição de certidão não exclui o direito de a Administração Pública, a qualquer tempo, constituir os créditos tributários que venham a ser apurados após a sua emissão, e terá prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

270
92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 261/2023

Objeto do Parecer: Primeiro Termo Aditivo – Prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses e aditivo de valor;

Licitação Originária: Pregão Eletrônico nº 47/2022

Contrato Originário: nº 177/2022

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação acerca da possibilidade de aditivo de valor e prorrogação do contrato administrativo 177/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino.

O procedimento administrativo veio a esta advogada pública com os seguintes documentos: (i) termo do pedido de renovação do contrato com sua devida justificativa; (ii) orçamentos do objeto requerido; (iii) justificativa da necessidade do objeto; (iv) autorização do gestor; (v) Documentação comprovando a regularidade da empresa J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI; (vi) parecer contábil nº 152/2023; (vii) encaminhamento deste aditivo contratual por parte do Setor de Licitações a este Setor Jurídico.

É o relatório.

2. DO ADITIVO DE VALOR

2.1. O pedido de aditivo de valor se baseia no fato da necessidade de alteração nas rotas e linhas desde o início do ano letivo de 2023; com a alteração houve um aumento do percurso para 20.128,80 km, gerando um acréscimo de R\$ 135.869,40. O pedido é

221
0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

juridicamente possível, ante a previsão dos parágrafos e incisos do art. 65, da Lei nº 8.666/93, segundo a qual:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários”;

“§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”.

“§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior (...)”.

3. A RENOVAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Da Possibilidade Jurídica do Pedido

O pedido de renovação contratual é juridicamente possível, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

A Lei 8.666/93, permite expressamente que a prestação de serviços contínuos pode ser renovada, desde que limitada a sessenta meses:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Deve ser observado ainda os parágrafos do artigo 57 que determinam:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

Dito isso, é legalmente possível realizar prorrogações em contratos executados de forma contínua, como é o presente serviço, limitado, porém, a sessenta meses. Considerando que o contrato foi assinado em 30/11/2022, e está sendo prorrogado pela primeira vez, é juridicamente permitida a prorrogação por mais 12 meses (totalizando 24 meses).

Outrossim, cumpre asseverar que a Contratada demonstrou, conforme certidões de regularidade fiscal, trabalhista e outras constantes do edital, devidamente atualizadas, que ainda mantém as condições que o tornaram habilitado e qualificado na ocasião da contratação.

4. DAS DEMAIS RECOMENDAÇÕES

O contrato ora em análise trata de um objeto extremamente técnico, que foge dos conhecimentos desta advogada pública que a esta subscreve. Diante disto, temos que o presente parecer jurídico trata apenas da viabilidade legal da renovação contratual. Tudo o mais deve ser analisado pelo setor / secretaria competente, bem como pelo fiscal do contrato.

5. CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2022.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELLE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.355.205/0001-55, com sede na Rua Otaviano Tonet, n.º 220, Vila Rosa, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, representada por **JOSÉ ANTONIO DE CASTRO**, RG: n.º 3.312.795-2 e CPF/MF n.º 529.189.209-91, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Contratação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino, conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 47/2022, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Km rodado.

Quantidade inicial de Km (quilômetro) rodado de acordo o Anexo I do Edital Pregão Eletrônico n.º 47/2022 é de 135.900,80 Km, para cumprir o prazo de vigência do contrato. Essa quantidade fica acrescida em 14,8114%, cujo o acréscimo é de 20.128,80 Km, totalizando em 156.029,60 Km para vigência de 12 (doze) meses de aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor.

O valor por Km rodado será mantido em R\$ 6,75 (Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos). Sendo assim o valor total deste aditivo é de R\$ 1.053.199,80 (Um Milhão, Cinquenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo.

O contrato n.º 177/2022 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses prazo de vigência e execução.

CLÁUSULA QUINTA: Das demais cláusulas contratuais.

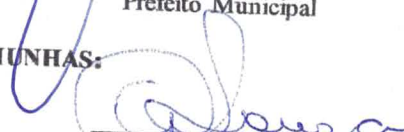
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

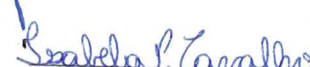

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Paço Municipal José Gardino Pereira, em 26 de outubro de 2023.


JOSÉ ANTONIO DE CASTRO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Gilmar Neris de Souza Prado
Secretaria de Educação
CPF: 495.952.299-20


Isabela Aparecida Penha Carvalho
Diretora Municipal de Educação
CPF: 109.808.869-70

22
10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 47/2023

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, e a empresa **J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELLE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.355.205/0001-55, com sede na Rua Otaviano Tonet, n.º 220, Vila Rosa, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Contratação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino, conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 47/2022, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Km rodado.

Quantidade inicial de Km (quilômetro) rodado de acordo o Anexo I do Edital Pregão Eletrônico n.º 47/2022 é de 135.900,80 Km, para cumprir o prazo de vigência do contrato. **Essa quantidade fica acrescida em 14,8114%, cujo o acréscimo é de 20.128,80 Km, totalizando em 156.029,60 Km para vigência de 12 (doze) meses de aditivo.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor.

O valor por Km rodado será mantido em R\$ 6,75 (Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos). Sendo assim o valor total deste aditivo é de **R\$ 1.053.199,80** (Um Milhão, Cinquenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo.

O contrato n.º 177/2022 fica aditivado para o período de mais **12 (doze) meses prazo de vigência e execução.**

CLÁUSULA QUINTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de outubro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal

GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO
Secretaria de Educação
CPF: 495.952.299-20

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0F301861

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>